



PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ - PARÁ
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu, **Andréh Freitas dos Santos**, Brasileiro, Casado, Contador, RG nº 2973921 e CPF nº 594.087.902-00, responsável pelo **Controle Interno do Município do Acará**, nomeado nos termos da Portaria Municipal nº 023/2017/PMA, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo Licitatório na **Modalidade Carta Convite nº 090401/2018**, tendo por objeto: **conclusão da UBS da comunidade Calmaria no município do Acará**, celebrado com **o Fundo Municipal de Saúde do município de Acará** e a empresa: **CONSTRUTORA & SERVIÇOS REALIZA EIRELI**, CNPJ – 25.079.279/0001-71, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

() Deserta

Acará/Pa, 02 de maio de 2018.

CONTROLADOR GERAL